



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 612/2020

Maringá, 12 de maio de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, em parceria com a CELEPAR, possibilita a realização de cadastro online para emissão da Carteira do Autista por meio do sítio eletrônico “www.carteiradoautista.pr.gov.br” e levando em conta que muitas pessoas não têm acesso adequado à rede mundial de computadores ou não dispõem de equipamentos e habilidades para realizar a digitalização e envio dos documentos necessários à emissão da carteira de forma virtual, se há possibilidade de designar um servidor nas unidades educacionais do Município, para que fique encarregado de realizar o cadastro e envio da documentação no ambiente online de alunos autistas cujos pais solicitem a emissão da respectiva carteira e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 13/05/2020, às 15:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0177958** e o código CRC **45F5E81D**.